

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.123/91 - Reautuado em 03-12-93  
INTERESSADA : Margarete Jardinetti  
ASSUNTO : Indicação docente - FEF da Alta Araraquar-  
rense, Santa Fé do Sul  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 18/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-12-93  
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul indica Margarete Jardinetti para lecionar, a partir de 02-08-93, as disciplinas "Anatomia I" e "Anatomia II", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista ter concluído curso de pós-graduação-especialização em Metodologia do Ensino Superior.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.123/91

PARECER CEE Nº 18/94

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Margarete Jardimetti para lecionar "Anatomia I" e "Anatomia II", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 13 de dezembro de 1993.

a) *Cons. Nicolau Tortamano*  
*Relator*

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 15 de dezembro de 1993.

a) *Cons. Nicolau Tortamano*  
*Vice-Presidente*  
no exercício da Presidência - CETG